



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4174/GR/UFGS/2025, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes 2025 no âmbito da Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 21/08/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes 2025, no âmbito da Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul, constituída pela Portaria nº 4092/GR/UFGS/2025, de 18 de junho de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor